

Anexo III – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

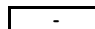
Tabela 1 - Zona da Orla - ZO

Categorias de Uso		Vias e Logradouros							FAIXA DE AMORTECIMENTO (2)		
		TR	A1	A2	C	L	CP	CDRU(1)		CPC	
de Interesse Ambiental		-		-					-		
Residencial		-		-					-		
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	-							-	
		b	-							-	
		c	-								-
		d	-								-
		e	-								-
	CS2	a	-								-
		b	-								-
		c	-								-
		d	-								-
		e	-								-
		f	-								-
	CS3	a	-								-
		b	-								-
		c	-								-
		d	-								-
		e	-								-
		f	-								-
		g	-								-
	CS4	a	-								-
		b	-								-
		c	-								-
		d	-								-
		e	-								-
		f	-								-
		g	-								-
		h	-								-
		i	-								-
		j	-								-
	CS5	a	-								-
		b	-								-
c		-								-	
d		-								-	
e		-								-	
f		-								-	
g		-								-	
Portuário	CSP	1	-							-	
		2	-							-	
Industrial	I	1	-							-	
		2	-							-	
		3	-							-	
		4	-							-	
		5	-							-	

Legenda

Vias e/ou Logradouros: TR - Trânsito rápido; A1 - Arterial Classe1; A2 - Arterial Classe 2; C - Coletora; L - Local; CP - Circulação de Pedestres. CDRU - Corredor de Desenvolvimento e Renovação Urbana; CPC - Corredor de Proteção Cultural.

 Permitido

 - Categoria de via não existente na zona

 Proibido

(1) os usos permitidos para CDRU ou CPC prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A1, A2, C, L ou CP

(2) Nos trechos das vias locais que encontram-se inseridos na Faixa de Amortecimento serão permitidos os usos indicados na Faixa de Amortecimento. Para os trechos das demais vias que encontram-se inseridos na Faixa de Amortecimento serão permitidos os usos indicados para as próprias vias.

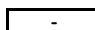
Anexo III – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias
Tabela 2 - Zona Intermediária - ZI

Categorias de Uso		Vias e Logradouros							FAIXA DE AMORTECIMENTO (2)	
		TR	A1	A2	C	L	CP	CDRU(1)		CPC
de Interesse Ambiental		-								
Residencial		-								
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	-							
		b	-							
		c	-							
		d	-							
		e	-							
	CS2	a	-							
		b	-							
		c	-							
		d	-							
		e	-							
		f	-							
	CS3	a	-							
		b	-							
		c	-							
		d	-							
		e	-							
		f	-							
		g	-							
	CS4	a	-							
		b	-							
		c	-							
		d	-							
		e	-							
		f	-							
		g	-							
		h	-							
		i	-							
		j	-							
	CS5	a	-							
		b	-							
c		-								
d		-								
e		-								
f		-								
g		-								
Portuário	CSP	1	-							
		2	-							
Industrial	I	1	-							
		2	-							
		3	-							
		4	-							
		5	-							

Legenda

Vias e/ou Logradouros: TR - Trânsito rápido; A1 - Arterial Classe1; A2 - Arterial Classe 2; C - Coletora; L - Local; CP - Circulação de Pedestres. CDRU - Corredor de Desenvolvimento e Renovação Urbana; CPC - Corredor de Proteção Cultural.

 Permitido

 Categoria de via não existente na zona

 Proibido

(1) os usos permitidos para CDRU ou CPC prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A1, A2, C, L ou CP


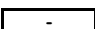
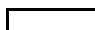
(2) Nos trechos das vias locais que encontram-se inseridos na Faixa de Amortecimento serão permitidos os usos indicados na Faixa de Amortecimento. Para os trechos das demais vias que encontram-se inseridos na Faixa de Amortecimento serão permitidos os usos indicados para as próprias vias.

Anexo III – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias
Tabela 3 - Zona Central I - ZC I

Categorias de Uso		Vias e Logradouros							FAIXA DE AMORTECIMENTO		
		TR	A1	A2	C	L	CP	CDRU		CPC(1)	
de Interesse Ambiental		-		-				-		-	
Residencial		-		-				-		-	
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	-					-		-	
		b	-					-		-	
		c	-						-		-
		d	-						-		-
		e	-						-		-
	CS2	a	-						-		-
		b	-						-		-
		c	-						-		-
		d	-						-		-
		e	-						-		-
		f	-						-		-
	CS3	a	-						-		-
		b	-						-		-
		c	-						-		-
		d	-						-		-
		e	-						-		-
		f	-						-		-
		g	-						-		-
	CS4	a	-						-		-
		b	-						-		-
		c	-						-		-
		d	-						-		-
		e	-						-		-
		f	-						-		-
		g	-						-		-
		h	-						-		-
		i	-						-		-
	CS5	a	-						-		-
		b	-						-		-
		c	-						-		-
d		-						-		-	
e		-						-		-	
f		-						-		-	
g		-						-		-	
Portuário	CSP	1	-					-		-	
		2	-					-		-	
Industrial	I1	-						-		-	
	I2	-						-		-	
	I3	-						-		-	
	I4	-						-		-	
	I5	-						-		-	

Legenda

Vias e/ou Logradouros: TR - Trânsito rápido; A1 - Arterial Classe1; A2 - Arterial Classe 2; C - Coletora; L - Local;
 CP - Circulação de Pedestres.
 CDRU - Corredor de Desenvolvimento e Renovação Urbana;
 CPC - Corredor de Proteção Cultural.

 Permitido  Categoria de via não existente na zona
 Proibido


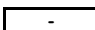

(1) os usos permitidos para CDRU ou CPC prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A1, A2, C, L ou CP

Anexo III – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias
Tabela 4 - Zona Central II - ZC II

Categorias de Uso		Vias e Logradouros							FAIXA DE AMORTECIMENTO
		TR	A1	A2	C	L	CP	CDRU(1)	
de Interesse Ambiental		-	-	-	-	-	-	-	-
Residencial		-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	-	-	-	-	-	-	-
		b	-	-	-	-	-	-	-
		c	-	-	-	-	-	-	-
		d	-	-	-	-	-	-	-
		e	-	-	-	-	-	-	-
	CS2	a	-	-	-	-	-	-	-
		b	-	-	-	-	-	-	-
		c	-	-	-	-	-	-	-
		d	-	-	-	-	-	-	-
		e	-	-	-	-	-	-	-
		f	-	-	-	-	-	-	-
	CS3	a	-	-	-	-	-	-	-
		b	-	-	-	-	-	-	-
		c	-	-	-	-	-	-	-
		d	-	-	-	-	-	-	-
		e	-	-	-	-	-	-	-
		f	-	-	-	-	-	-	-
		g	-	-	-	-	-	-	-
	CS4	a	-	-	-	-	-	-	-
		b	-	-	-	-	-	-	-
		c	-	-	-	-	-	-	-
		d	-	-	-	-	-	-	-
		e	-	-	-	-	-	-	-
		f	-	-	-	-	-	-	-
		g	-	-	-	-	-	-	-
		h	-	-	-	-	-	-	-
		i	-	-	-	-	-	-	-
		j	-	-	-	-	-	-	-
	CS5	a	-	-	-	-	-	-	-
		b	-	-	-	-	-	-	-
c		-	-	-	-	-	-	-	
d		-	-	-	-	-	-	-	
e		-	-	-	-	-	-	-	
f		-	-	-	-	-	-	-	
g		-	-	-	-	-	-	-	
Portuário	CSP	1	-	-	-	-	-	-	
		2	-	-	-	-	-	-	
Industrial	I1	-	-	-	-	-	-	-	
	I2	-	-	-	-	-	-	-	
	I3	-	-	-	-	-	-	-	
	I4	-	-	-	-	-	-	-	
	I5	-	-	-	-	-	-	-	

Legenda

Vias e/ou Logradouros: TR - Trânsito rápido; A1 - Arterial Classe1; A2 - Arterial Classe 2; C - Coletora; L - Local;
 CP - Circulação de Pedestres.
 CDRU - Corredor de Desenvolvimento e Renovação Urbana;
 CPC - Corredor de Proteção Cultural.

 Permitido  Categoria de via não existente na zona
 Proibido

(1) os usos permitidos para CDRU ou CPC prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A1, A2, C, L ou CP

Anexo III – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias
Tabela 5 - Zona Noroeste I - ZN I

Categorias de Uso		Vias e Logradouros							FAIXA DE AMORTECIMENTO		
		TR	A1	A2	C	L	CP	CDRU(1)		CPC	
de Interesse Ambiental		-		-			-		-	-	
Residencial		-		-			-		-	-	
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	-				-		-	-	
		b	-				-		-	-	
		c	-					-		-	-
		d	-					-		-	-
		e	-					-		-	-
	CS2	a	-					-		-	-
		b	-					-		-	-
		c	-					-		-	-
		d	-					-		-	-
		e	-					-		-	-
		f	-					-		-	-
	CS3	a	-					-		-	-
		b	-					-		-	-
		c	-					-		-	-
		d	-					-		-	-
		e	-					-		-	-
		f	-					-		-	-
		g	-					-		-	-
	CS4	a	-					-		-	-
		b	-					-		-	-
		c	-					-		-	-
		d	-					-		-	-
		e	-					-		-	-
		f	-					-		-	-
	CS5	a	-					-		-	-
		b	-					-		-	-
		c	-					-		-	-
		d	-					-		-	-
		e	-					-		-	-
		f	-					-		-	-
g		-					-		-	-	
Portuário	CSP	1	-				-		-	-	
		2	-				-		-	-	
Industrial	I1	-					-		-	-	
	I2	-					-		-	-	
	I3	-					-		-	-	
	I4	-					-		-	-	
	I5	-					-		-	-	

Legenda

Vias e/ou Logradouros: TR - Trânsito rápido; A1 - Arterial Classe1; A2 - Arterial Classe 2; C - Coletora; L - Local;
 CP - Circulação de Pedestres.
 CDRU - Corredor de Desenvolvimento e Renovação Urbana;
 CPC - Corredor de Proteção Cultural.

	Permitido		Categoria de via não existente na zona
	Proibido		Incluído pela LC 813/2013

(1) os usos permitidos para CDRU ou CPC prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A1, A2, C, L ou CP

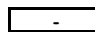
Anexo III – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias
 Tabela 6 - Zona Noroeste II e III - ZN II / ZNIII

Categorias de Uso		Vias e Logradouros								
		TR	A1	A2	C	L	CP	CDRU	CPC	FAIXA DE AMORTECIMENTO
de Interesse Ambiental				-			-	-	-	-
Residencial				-			-	-	-	-
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a		-			-	-	-	-
		b		-			-	-	-	-
		c		-				-	-	-
		d		-				-	-	-
		e		-				-	-	-
	CS2	a		-				-	-	-
		b		-				-	-	-
		c		-				-	-	-
		d		-				-	-	-
		e		-				-	-	-
		f		-				-	-	-
	CS3	a		-				-	-	-
		b		-				-	-	-
		c		-				-	-	-
		d		-				-	-	-
		e		-				-	-	-
		f		-				-	-	-
		g		-				-	-	-
	CS4	a		-				-	-	-
		b		-				-	-	-
		c		-				-	-	-
		d		-				-	-	-
		e		-				-	-	-
		f		-				-	-	-
		g		-				-	-	-
		h		-				-	-	-
		i		-				-	-	-
	CS5	a		-				-	-	-
		b		-				-	-	-
		c		-				-	-	-
		d		-				-	-	-
		e		-				-	-	-
		f		-				-	-	-
g			-				-	-	-	
Portuário	CSP	1		-			-	-	-	-
		2		-			-	-	-	-
Industrial	I1			-			-	-	-	-
	I2			-			-	-	-	-
	I3			-			-	-	-	-
	I4			-			-	-	-	-
	I5			-			-	-	-	-

Legenda

Vias e/ou Logradouros: TR - Trânsito rápido; A1 - Arterial Classe1; A2 - Arterial Classe 2; C - Coletora; L - Local;
 CP - Circulação de Pedestres.
 CDRU - Corredor de Desenvolvimento e Renovação Urbana;
 CPC - Corredor de Proteção Cultural.

 Permitido

 - Categoria de via não existente na zona

 Proibido

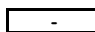
Anexo III – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias
Tabela 7 - Zona dos Morros I - ZM I

Categorias de Uso		Vias e Logradouros									
		TR	A1	A2	C	L	CP	CDRU	CPC	FAIXA DE AMORTECIMENTO	
de Interesse Ambiental		-	-					-	-	-	
Residencial		-	-					-	-	-	
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	-	-					-	-	-
		b	-	-					-	-	-
		c	-	-					-	-	-
		d	-	-					-	-	-
		e	-	-					-	-	-
	CS2	a	-	-					-	-	-
		b	-	-					-	-	-
		c	-	-					-	-	-
		d	-	-					-	-	-
		e	-	-					-	-	-
		f	-	-					-	-	-
	CS3	a	-	-					-	-	-
		b	-	-					-	-	-
		c	-	-					-	-	-
		d	-	-					-	-	-
		e	-	-					-	-	-
		f	-	-					-	-	-
		g	-	-					-	-	-
	CS4	a	-	-					-	-	-
		b	-	-					-	-	-
		c	-	-					-	-	-
		d	-	-					-	-	-
		e	-	-					-	-	-
		f	-	-					-	-	-
		g	-	-					-	-	-
		h	-	-					-	-	-
		i	-	-					-	-	-
		j	-	-					-	-	-
	CS5	a	-	-					-	-	-
		b	-	-					-	-	-
c		-	-					-	-	-	
d		-	-					-	-	-	
e		-	-					-	-	-	
f		-	-					-	-	-	
g		-	-					-	-	-	
Portuário	CSP	1	-	-				-	-	-	
		2	-	-				-	-	-	
Industrial	I1	-	-					-	-	-	
	I2	-	-					-	-	-	
	I3	-	-					-	-	-	
	I4	-	-					-	-	-	
	I5	-	-					-	-	-	

Legenda

Vias e/ou Logradouros: TR - Trânsito rápido; A1 - Arterial Classe1; A2 - Arterial Classe 2; C - Coletora; L - Local;
 CP - Circulação de Pedestres.
 CDRU - Corredor de Desenvolvimento e Renovação Urbana;
 CPC - Corredor de Proteção Cultural.

 Permitido

 Categoria de via não existente na zona

 Proibido

Anexo III – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias


Tabela 8 - Zona dos Morros II - ZM II

Categorias de Uso		Vias e Logradouros							FAIXA DE AMORTECIMENTO		
		TR	A1	A2	C	L	CP	CDRU		CPC	
de Interesse Ambiental		-		-				-	-	-	
Residencial		-		-				-	-	-	
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	-					-	-	-	
		b	-					-	-	-	
		c	-						-	-	-
		d	-						-	-	-
		e	-						-	-	-
	CS2	a	-						-	-	-
		b	-						-	-	-
		c	-						-	-	-
		d	-						-	-	-
		e	-						-	-	-
		f	-						-	-	-
	CS3	a	-						-	-	-
		b	-						-	-	-
		c	-						-	-	-
		d	-						-	-	-
		e	-						-	-	-
		f	-						-	-	-
		g	-						-	-	-
	CS4	a	-						-	-	-
		b	-						-	-	-
		c	-						-	-	-
		d	-						-	-	-
		e	-						-	-	-
		f	-						-	-	-
		g	-						-	-	-
		h	-						-	-	-
		i	-						-	-	-
		j	-						-	-	-
	CS5	a	-						-	-	-
		b	-						-	-	-
		c	-						-	-	-
		d	-						-	-	-
		e	-						-	-	-
		f	-						-	-	-
		g	-						-	-	-
Portuário	CSP	1	-					-	-	-	
		2	-					-	-	-	
Industrial	I1	-						-	-	-	
	I2	-						-	-	-	
	I3	-						-	-	-	
	I4	-						-	-	-	
	I5	-						-	-	-	

Legenda

Vias e/ou Logradouros: TR - Trânsito rápido; A1 - Arterial Classe1; A2 - Arterial Classe 2; C - Coletora; L - Local; CP - Circulação de Pedestres. CDRU - Corredor de Desenvolvimento e Renovação Urbana; CPC - Corredor de Proteção Cultural.

 Permitido

 - Categoria de via não existente na zona

 Proibido

Anexo III – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

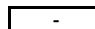
Tabela 9 - Zona dos Morros III - ZM III

Categorias de Uso		Vias e Logradouros								
		TR	A1	A2	C	L	CP	CDRU	CPC	FAIXA DE AMORTECIMENTO
de Interesse Ambiental		-						-	-	-
Residencial		-						-	-	-
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	-							
		b	-							
		c	-							
		d	-							
		e	-							
	CS2	a	-							
		b	-							
		c	-							
		d	-							
		e	-							
		f	-							
	CS3	a	-							
		b	-							
		c	-							
		d	-							
		e	-							
		f	-							
		g	-							
	CS4	a	-							
		b	-							
		c	-							
		d	-							
		e	-							
		f	-							
		g	-							
	CS5	a	-							
		b	-							
		c	-							
		d	-							
		e	-							
f		-								
g		-								
Portuário	CSP	1	-							
		2	-							
Industrial	I1	-								
	I2	-								
	I3	-								
	I4	-								
	I5	-								

Legenda

Vias e/ou Logradouros: TR - Trânsito rápido; A1 - Arterial Classe1; A2 - Arterial Classe 2; C - Coletora; L - Local; CP - Circulação de Pedestres. CDRU - Corredor de Desenvolvimento e Renovação Urbana; CPC - Corredor de Proteção Cultural.

 Permitido

 Categoria de via não existente na zona

 Proibido

Anexo III – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

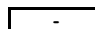
Tabela 10 - Zona Portuária I e Zona Portuária II - ZPI e ZPII

Categorias de Uso		Vias e Logradouros							FAIXA DE AMORTECIMENTO	
		TR	A1	A2	C	L	CP	CDRU		CPC
de Interesse Ambiental				-			-	-	-	-
Residencial				-			-	-	-	-
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a								
		b								
		c								
		d								
		e								
	CS2	a								
		b								
		c								
		d								
		e								
		f								
	CS3	a								
		b								
		c								
		d								
		e								
		f								
		g								
	CS4	a								
		b								
		c								
		d								
		e								
		f								
		g								
		h								
		i								
	CS5	a								
		b								
		c								
d										
e										
f										
g										
Portuário	CSP	1								
		2								
Industrial	I1									
	I2									
	I3									
	I4									
	I5									

Legenda

Vias e/ou Logradouros: TR - Trânsito rápido; A1 - Arterial Classe1; A2 - Arterial Classe 2; C - Coletora; L - Local; CP - Circulação de Pedestres. CDRU - Corredor de Desenvolvimento e Renovação Urbana; CPC - Corredor de Proteção Cultural.

 Permitido

 - Categoria de via não existente na zona

 Proibido

Anexo III – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

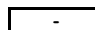
Tabela 11 - Zona de Preservação Paisagística - ZPP

Categorias de Uso		Vias e Logradouros							FAIXA DE AMORTECIMENTO		
		TR	A1	A2	C	L	CP	CDRU		CPC	
de Interesse Ambiental		-								-	
Residencial		-								-	
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	-								-
		b	-								-
		c	-								-
		d	-								-
		e	-								-
	CS2	a	-								-
		b	-								-
		c	-								-
		d	-								-
		e	-								-
		f	-								-
	CS3	a	-								-
		b	-								-
		c	-								-
		d	-								-
		e	-								-
		f	-								-
		g	-								-
	CS4	h	-								-
		i	-								-
		j	-								-
		a	-								-
		b	-								-
		c	-								-
		d	-								-
		e	-								-
		f	-								-
		g	-								-
	CS5	h	-								-
		i	-								-
a		-								-	
b		-								-	
c		-								-	
d		-								-	
e		-								-	
f	-								-		
Portuário	CSP (1)	1	-							-	
		2	-							-	
Industrial	I1	-								-	
	I2	-								-	
	I3	-								-	
	I4	-								-	
	I5	-								-	

Legenda

Vias e/ou Logradouros: TR - Trânsito rápido; A1 - Arterial Classe1; A2 - Arterial Classe 2; C - Coletora; L - Local; CP - Circulação de Pedestres. CDRU - Corredor de Desenvolvimento e Renovação Urbana; CPC - Corredor de Proteção Cultural.

 Permitido

 - Categoria de via não existente na zona

 Proibido

(1) Quando a ZPP estiver localizada em área contígua a uma das Zonas Portuárias serão permitidos os usos definidos no artigo 17 desta lei complementar, desde que observado o § 1º do artigo 53.